



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS



ATA DE PREGÃO PRESENCIAL 163/2019

Ata de Recebimento e abertura dos envelopes 01 – contendo a(s) proposta(s) de preços e 02 – contendo a(s) documentação(ões) referente ao Pregão Presencial 163/2019, Locação, execução e montagem de uma pista de patinação no gelo natural para o Natal de Erechim, com metragem de 184 m², para o período de 07 a 23 de dezembro de 2019, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, com recursos próprios. Às 08:00 horas do dia 20 de Novembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito Av. Farrapos, 509, reuniram-se a Pregoeira Oficiala Letícia dos Santos Prativiera, sua equipe de apoio, o Secretário Municipal de Cultura Esporte e Turismo, Sr. Leandro Augusto Basso, a Gestora Contratual Sra. Michele Sansigolo dos Santos, a representante da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo Sra. Greice Schulz, a representante do Observatório Social Sra. Anne Elisa Müller e o representante da empresa interessada em participar do certame:

Empresa: RICARDO GARBATO FROTA

CNPJ: 32.580.385/0001-08

Representante Legal: Vagner Mateus Biason

CPF: 023.488.650-17

Realizado o credenciamento, a única empresa participante se credenciou como ME, na forma prevista em Edital, podendo, pois, valer-se dos benefícios elencados na LC 123/2006. Procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) 01 – contendo a(s) proposta(s) de preço(s). A Pregoeira analisou a descrição do(s) item(ns) ofertado(s) pela(s) empresa(s) e decidiu pela classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s). O(s) representante(s) da(s) empresa(s) participante(s) declarou que a(s) proposta(s) está(ão) plenamente de acordo com o Edital. O preço da proposta será preço total da locação.

A (s) seguinte(s) proposta(s) foram apresentadas:

Item: 1 - 1,0000 UN - Contratação da Empresa - Pista de Gelo

RICARDO GARBATO FROTA..... = R\$ 110.000,0000

Iniciou-se a sessão de lances, sendo ofertados os seguintes valores pela(s) empresa(s):

Item: 1 - 1,0000 UN - Contratação da Empresa - Pista de Gelo

RICARDO GARBATO FROTA..... = R\$ 105.000,0000 Valor Final

Procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) 02 – contendo a documentação da(s) licitante(s) vencedora(s) que foi analisada(s) pela Pregoeira, e sua Equipe de Apoio. Com auxílio da Coordenadora de Compras e Licitações Letícia Silva de Oliveira e da Secretária Adjunta de Administração Melissa Cândia Hubner, a Pregoeira decidiu pela inabilitação da empresa participante do certame, devido a mesma ter apresentado com data de validade vencida o documento exigido na alínea “i” Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Alvará de Funcionamento da empresa participante do certame, ainda por não ter apresentado a documentação exigida na alínea “b” prova de regularidade fiscal quanto aos débitos inscritos ou não em Dívida Ativa da União, inclusive em relação às contribuições previdenciárias, apresentando a



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS



Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como na alínea “m” Certidão de inscrição dos responsáveis técnicos (profissionais indicados no subitem anterior) no Conselho Regional Competente, constantes no item 7, subitem 7.1 do Edital. Em razão de haver apenas uma empresa participando do certame, sendo que esta restou inabilitada, abre-se o prazo de 8 (oito) dias úteis, elencado no parágrafo 3º do artigo 48 da lei 8666/93, a qual é utilizada subsidiariamente à modalidade Pregão Presencial, para que a licitante apresente a documentação faltante, escoimada dos motivos que causaram sua inabilitação. A Gestora Contratual analisou a documentação do item 7, subitem 7.1, da alínea “j” Atestado de Capacitação Técnica em nome da empresa, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o licitado, em características, quantidades e prazos, e declarou que está de acordo com o exigido. Ainda, a Pregoeira ressaltou ao representante da empresa, que no caso do responsável técnico não possuir visto no Conselho Competente Regional (CREA-RS) a empresa deverá providencia-lo antes do início da execução do contrato, conforme constante na observação do item 7, subitem 7.1, alínea “m”. Toda a documentação pode ser enviada para o e-mail da Comissão Permanente de Licitações no endereço: comissaolicitacoes.sma@erechim.rs.gov.br. Não houve intenção de recurso. Será fornecida uma cópia da presente Ata à empresa que a solicitar. Posta a palavra a disposição, nada mais havendo a tratar, eu, Roberta Bonatti, redigi a presente Ata que, após aprovada, vai assinada pelos presentes. Erechim, 20 de Novembro de 2019.

Letícia dos Santos Prativiera
Pregoeira Oficiala

Tífani Dagostini
Membro da Equipe de Apoio

Roberta Bonatti
Redatora da Ata

Leandro Augusto Basso
Secretario Municipal de Cultura Esporte e Turismo



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS



Michele Sansigolo dos Santos
Gestora Contratual

Greice Schulz
Representante da Secretaria Mun. de Cult. Esp. e Turismo

RICARDO GARBATO FROTA
Vagner Mateus Biason